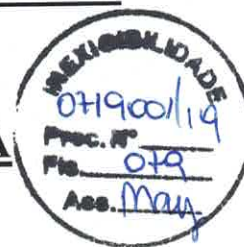




RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
INEXIGIBILIDADE Nº. 0719001/2019



O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0719001/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 099/2019, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços de show artístico com a apresentação de um Show artístico com o Cantor "WESLEY SAFADÃO", em comemoração ao 108º Aniversário da Cidade de Altamira/PA no dia 05/11/2019, resolve autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Autoriza o empenho da despesa no valor global de R\$: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), a ser pago da seguinte forma: R\$: 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) em quatro parcelas no valor de R\$: 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) cada, onde a primeira será pago até o dia 30/07/2019 e segunda até o dia 30/08/2019, a terceira até o dia 30/09/2019 e a ultima até o dia 30/10/2019, em favor da empresa WS SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 09.188.896/0001-59, com sede na Rua Aluizio de Azevedo nº. 200, Sala 301 EMP, José Borba Maranhão CXPST 04, Bairro Santo Amaro, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320/64.

Altamira/PA, 03 de julho de 2019.

DOMINGOS
JUVENIL NUNES DE
SOUSA:010836512
34
Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por DOMINGOS JUVENIL
NUNES DE
SOUSA:01083651234
Dados: 2019.07.03
10:23:44 -03'00'